



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PORTARIA 459/2020

O Exmº Sr. Desembargador **JOSÉ DOS ANJOS**, Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 211, de 15 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de vinculação do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), conforme determinado pela Resolução CNJ 182, de 17 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento entre as ações executadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e as estratégias do Tribunal;

CONSIDERANDO a complexidade inerente aos projetos e serviços de tecnologia da Informação e comunicação (TIC) que envolvem altos custos de aquisição, desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte, sendo imprescindível a existência de um planejamento específico, a fim de reduzir os índices de insucesso, os custos e os riscos pertinentes a serviços e produtos de TI,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas a primeira revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), correspondente ao ano de 2020, assim como o Plano de Ação correspondente, na forma estabelecida no Anexo desta Portaria;

Art. 2º A STI realizará mensalmente reuniões para acompanhamento da execução do Plano de Ação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DOS ANJOS, Presidente**, em 09/07/2020, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0870565** e o código CRC **7F3691D7**.